



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 17 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do cantor Alissin Vieira, para apresentação de show musical, no dia 18 janeiro de 2026, no município de Santa Inês/PB, na abertura das festividades típicas do mês de janeiro, em favor de: empresa ALEF DE SOUSA LOPES, representante exclusiva do artista ALISSIN VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 58.696.082/0001-30, Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 16 de janeiro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20401/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do cantor Alissin Vieira, para apresentação de show musical, no dia 18 janeiro de 2026, no município de Santa Inês/PB, na abertura das festividades típicas do mês de janeiro. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa ALEF DE SOUSA LOPES, CNPJ nº 58.696.082/0001-30. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 16 de janeiro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional